INDICAÇÃO Nº 222/2026
Data: 12 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de compactação com rolo na estrada cascalhada que liga o final do asfalto da Linha Bandeirante até a ponte na divisa com Nova Santa Rosa, em extensão aproximada de 3 km.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais setores competentes, adote as providências necessárias visando à realização de serviços de compactação com rolo na estrada cascalhada localizada no trecho compreendido entre o final do asfalto da Linha Bandeirante até a ponte na divisa com Nova Santa Rosa, em uma extensão aproximada de 3 quilômetros.

A presente indicação atende às solicitações de moradores, produtores rurais e demais usuários da referida via, tendo em vista que o trecho apresenta irregularidades no leito da estrada, com cascalho solto e pontos que comprometem as condições de trafegabilidade.

A realização da compactação com rolo contribuirá para melhorar a estabilidade do pavimento, reduzir a formação de buracos e proporcionar melhores condições de circulação, garantindo maior segurança para veículos, máquinas agrícolas e transporte escolar que utilizam a estrada diariamente.

Ressalta-se que a referida via possui grande importância para o deslocamento da população rural e para o escoamento da produção agrícola da região, motivo pelo qual a manutenção periódica se faz necessária para assegurar melhores condições de mobilidade e segurança aos usuários.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br